



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 325, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 30/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (gasolina tipo C comum, aditivada e não-aditivada, etanol, diesel comum e diesel S-10), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e de Grupos Geradores movidos a Diesel do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Marcos Valerio Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853;
- II – Gestora Substituta: Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Marcos Valerio Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Marcos Valerio Burlamaque da Silva, matrícula nº 17.853;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Fabiane Cordova Tolentino, matrícula nº 82.323.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA